



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CMSV**

Rua Delfim Moreira, 246, Centro, Varginha – MG
CEP 37002-070, Fone: (35) 3690-2211
Website: www.conselhodesaudedevarginha.org



REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CMSV – 05/02/2019

Ata da Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Varginha, de nº 357, realizada na sede do Conselho Municipal de Saúde, no dia 05 de fevereiro de 2019, primeira chamada as 18h30, e, segunda chamada às 19h. **Conselheiros presentes e seus segmentos no Conselho de Saúde:** Andrea Cristina Silva Maróstica (Gestores), Carlos Henrique Peloso Silva Jr. (Trabalhadores), Célio Ferreira (Trabalhadores), Cláudio Miranda Souza (Usuários), Daniele Caroline Faria Moreira (Trabalhadores), Gésio Rafael da Fonseca (Usuários), José Luiz Aparecido (Usuários), Juviane Silva (Gestores), Luciana Fernandes Ramos (Usuários), Luiz Paulo Riceputi Alcântara (Gestores), Maria do Carmo Coelho (Usuários), Paulo Henrique Pazotti (Usuários), Rogéria Alvarenga Fernandes (Usuários), Thaís Corcetti (Usuários) e Vinício Felipe Brasil Rocha (Trabalhadores). **Ausências justificadas:** Rodolfo de Oliveira Raimundo (Trabalhadores), Silvia de Cássia Pala Reis (Usuários) e Talma Alves (Usuários). **Registra-se a presença de:** Demétrio Junqueira Figueiredo e Potira Coema Vieira Imbroisi. A reunião iniciou-se regimentalmente às 19h07. Antes de dar início aos trabalhos registra-se a alteração na representação do Vida Viva, no qual Rogéria Alvarenga Fernandes, atual presidente da instituição, como titular, em substituição a Meryvone Mansur Biscaro. **Ordem do dia: Votação e aprovação do Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Varginha.** O conselheiro Paulo Pazotti fez um resumo da organização da Conferência de Saúde, até o momento, repassando o calendário das pré-conferências, que serão seis, e a conferência que será realizada em quatro dias, e necessidade de aprovação do regimento para legitimar as atividades. O colegiado pleno, por consenso, deliberou por interpretar que a paridade de gênero determinada para a eleição de delegados é em sua totalidade e não por seguimento. Ressalta-se que no art. 12 deverá ser inserido um §4º, para que sejam eleitos quatro suplentes, dois usuários e um para cada dos demais seguimentos, por ordem de votação; ressaltou-se a necessidade de melhorar o fluxo de entregas de insumos ao Conselho, inclusive pela necessidade da própria conferência - Vinício verificará com o almoxarifado; se encaminhou ainda a necessidade de se levantar

quem poderá ajudar nas atividades, mas será a cargo da Comissão Organizadora; se ressaltou a necessidade de se incluir no artigo 15, a seguinte oração: “bem como a construção do documento final e sua realização enquanto política pública”. Após, **o Regimento foi aprovado por unanimidade**. Aproveitou-se e se mostrou o calendário das pré-conferências, pediu-se para ser encaminhado para o conselho convidar, inclusive apresentar a conferência, tanto para as instituições de ensino jurídico e de saúde. Por fim, decidiu-se solicitar que o servidor Edson entre em contato por e-mail e por telefone, solicitando a participação dos conselheiros nas pré-conferências e na conferência. Nada mais havendo a ser tratado, Cláudio Miranda encerrou a reunião às 20h0, agradecendo a presença de todos e, cumulando a função de secretário, *pro tempore*, lavrou esta ata que será assinada por todos, após lida e aprovada.